



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>038/2019</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	332/2019	Data de emissão	30/09/2019	Validade do CATRARCC	24/08/2025
Razão Social	Terraplanagem S. Martins Ltda-ME				
Nome Fantasia	Terraplanagem S. Martins LTDA-ME	CNPJ	03.083.943/0001-13		
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	LAS 167444	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	24/08/2025
Endereço	Rua Solimões, N 1375		Telefones	(41) 3667-4489 (41) 99979-4145	

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	<b>A</b>			
Resíduos autorizados	Inclusive solo			
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	Terraplanagem S. Martins Ltda-ME			

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
AKY-2631	13,40 ton	AXO-1419	14,96 ton
AJV-9163	13,49	DXF-4292	50,00 ton

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
João Amir Wosniak Avenida Ferreira da Cruz, 783 Industrial I Fazenda Rio Grande PR	A		29-2018	05/12/2020	05/12/2020

**Observações:**

- É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
  - Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
  - O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
  - Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
01. Deve anexar o protocolo da renovação da licença junto ao IAP, a vigente venceu em 14/09/2018.

Usuário que assinou o processo: Celso Jose Arruda  
no dia 01/10/2019 e hora 11:35 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Jose Luis Konopacki  
no dia 30/09/2019 e hora 16:37 mediante autorização por login e senha.



**Processo assinado eletronicamente 332/2019**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código e742b2c6-a6fbApnE